



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 181/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 319.290,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412100022.021	- Manutenção de Desenvolvimento Proj. Técnicos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1185/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
0800	- SEC.MUNIC.DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0412200052.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1373/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0803	- DIRETORIA DE APROVAÇÃO E CONTROLE OBRAS	
0803.0412200022.020	- Manut. da Diretoria de Aprovação e Controle	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1163/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0804	- DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0804.1612200062.166	- Manutenção da Diretoria de Habitação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12854/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
0900	- SECRETARIA UM. SERV.PUB.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUB. SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
0903.1512200072.027	- Manut. Da Diretoria de Serviços Pub. E Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1904/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	100.000,00
0903.1545200072.028	- Manut. Dos Serv. Limp. Publica e Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1951/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	100.000,00
1954/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	50.000,00
0903.2678100072.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2177/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1100	- SEC.MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102	- DIRETORIA AGRIC. MEIO AMB.TURISMO	
1102.2060200092.171	- Fomento Agropecuário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 181/2010

Fl 02

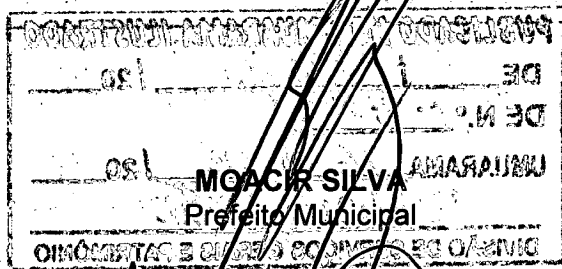
12870/3.3.30.41.00	- Contribuições	13.790,00
1102.2069500092.093	- Manut. da Divisão de Agroindústria e Turismo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7601/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	23.000,00
T O T A L.....		319.290,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
964/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	174.000,00
0900	- SECRETARIA MUN. SERV.PUBL.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBL. E RODOVIÁRIOS	
0903.1512200072.027	- Manut. da Diretoria Serv. Pub. E Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1925/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Restituições e Custas Judiciais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	45.290,00
T O T A L.....		319.290,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2010.



(Handwritten Signature)
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



R\$ 00

Decreto 15712/10

18.700,00

128703 3.3041 00 - Contribuições

1102.30000002.003 - Manutenção de Divisão de Aguardante e Turismo

- FONTE DE RECURSOS 01000

28.000,00

120703 1.8011 00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil

318.200,00

TOTAL

Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0802 - DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0202 0412000025 017 - Manutenção de Divisão de Arrec. e Fiscalização

- FONTE DE RECURSOS 01000

174.000,00

0000 1 80 11 00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil

0900 - SECRETARIA MUN. SERV. PUBL. RODOVIARIOS

0903 - DIRETORIA SERV. PUBL. E RODOVIARIOS

0903 1812200025 027 - Manutenção de Divisão de Serv. Pub. E Rodoviários

- FONTE DE RECURSOS 01000

100.000,00

10200 0 90 38 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1501 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1501 288450000 008 - Indenizações, Restituições e Custas Judiciais

- FONTE DE RECURSOS 01000

45.500,00

08120 3 90 91 00 - Sentenças Judiciais

248.200,00

TOTAL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	11 Agosto 12010
DE N.º	89139
UMUARAMA	16 de 08 12010
<i>William Caratti</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Armando Cordeiro Filho
ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração